



Número: **0802323-90.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **28/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXIMO ROBERTO LIMA (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37853167	15/12/2020 11:45	2773912_CONTESTACAO_Anexo_02	Outros Documentos



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200110440

Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do Acidente: 21/11/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROMULO DE SOUSA FERRAZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MAXIMO ROBERTO LIMA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15617437

Pag. 01137/01138 - carta_01 - INVALIDEZ





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200110440 Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do Acidente: 21/11/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROMULO DE SOUSA FERRAZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), MAXIMO ROBERTO LIMA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médico-hospitalar	Apresentar a cópia simples da ficha médica do centro cirúrgico, com a descrição do procedimento cirúrgico realizado, materiais utilizados e folha do anestesista, pois não foi entregue. A documentação médica deverá conter a identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis.
---------------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01151/01152 - carta_03 - INVALIDEZ

00070576



Carta nº 15634198





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200110440

Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do Acidente: 21/11/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROMULO DE SOUSA FERRAZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MAXIMO ROBERTO LIMA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 675,00

Dano Pessoal: Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé 10%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 10%) 5,00%

Valor a indenizar: 5,00% x 13.500,00 = R\$ 675,00

Recebedor: **MAXIMO ROBERTO LIMA**

Valor: **R\$ 675,00**

Banco: **237**

Agência: **000003457-6**

Conta: **000000130180-2**

Tipo: **CONTA CORRENTE**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200110440

Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do Acidente: 21/11/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROMULO DE SOUSA FERRAZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), MAXIMO ROBERTO LIMA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01431/01432 - carta_02 - INVALIDEZ

00030716



Carta nº 15771682



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/12/2020 11:45:02

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511450197600000036107209>

Número do documento: 20121511450197600000036107209



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200110440

Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do Acidente: 21/11/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROMULO DE SOUSA FERRAZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MAXIMO ROBERTO LIMA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.700,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos pés 50%

Graduação: Em grau leve 40%

% Invalidez Permanente DPVAT: (40% de 50%) 20,00%

Valor a indenizar: 20,00% x 13.500,00 = R\$ 2.700,00

Recebedor: MAXIMO ROBERTO LIMA

Valor: R\$ 2.700,00

Banco: 237

Agência: 000003457-6

Conta: 000000130180-2

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou Aq: 3 - CPF da vítima: 095.478.304-22 4 - Nome completo da vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: MAXIMO ROBERTO LIMA 6 - CPF: 095.478.304-22
7 - Profissão: AGRICULTOR 8 - Endereço: Sítio - ESCURREGADA 9 - Número: 3N 10 - Complemento: CASA
11 - Bairro: ZONA RURAL 12 - Cidade: P. ISABEL 13 - Estado: PB 14 - CEP: 58.755-000
15 - E-mail: 16 - Tel. (DDD): 83-999.32.44-13

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR COPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ NÃO USE INFORMAR ☐ SEM RENDA ☐ R\$1,00 A R\$1.000,00 ☐ R\$1.001,00 A R\$2.500,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo, assinalar uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: BRADES - 237

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito verificador)

AGÊNCIA: 3457 6 CONTA: 0130180 2 (Informar o dígito verificador)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, recebendo-o dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em não solicitar a avaliação médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder, para verificação da existência e quantificação dos danos permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme a disposto na Lei nº 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discordar do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (ou Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Causa Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou, nascituro(a) ou não? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e comprovarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - 35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rúbrica) 36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rúbrica) 37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rúbrica)

38 - 1ª Nome: CPF: Assinatura da testemunha 39 - 2ª Nome: CPF: Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: P. ISABEL - PB, 23-12-2019

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante):

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver):

43 - Assinatura do Procurador (se houver):

001 V002/2019



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
16ª AISP DE POLÍCIA CIVIL DE PRINCESA ISABEL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRINCESA ISABEL



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro de Ocorrências desta Delegacia, encontrei a seguinte Ocorrência Policial:

OCORRENCIA POLICIAL Nº 614/2019, LIVRO nº 003/2019,

DATA: 03/12/2019

HORA: 14h55min

CIDADE: Princesa Isabel/PB

DELEGADO: Bruno Sergio Maciel de Queiroz

Noticiante: MÁXIMO ROBERTO LIMA

Estado civil: CASADO

RG: 2965789 2ª VIA SSP/PB

CPF: 095.478.304-22

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 21.02.1985

Idade: 34 anos

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: PRINCESA ISABEL/PB

Profissão: AGRICULTOR

Filiação: ALBERTO COSTA DE LIMA E MARIA DO CARMO LIMA

Endereço: SÍTIO ESCORREGADA, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL/PB

NARRATIVA

QUE NO DIA 21/11/2019 PILOTAVA UMA MOTOCICLETA HONDA/NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9CZKD0610JR012354, PLACA: OFY-6311/PB, ANO/MODELO: 2017/2018, COR: VERMELHA, REGISTRADA EM NOME DO DECLARANTE, QUE VINHA DE SUA RESIDÊNCIA EM DIREÇÃO A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB, QUE EM UM DETERMINADO PONTO TINHA UMA AREIA, QUE DERRAPOU E PERDEU O CONTROLE, QUE VEIO AO SOLO, QUE FOI SOCORRIDO POR UM TIO QUE MORA NAS PROXIMIDADES, QUE SUA TIA ESTAVA COMO GARUFA MAIS NADA SOFREU, QUE FOI TRAZIDO PARA UPÁ DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB, QUE FRATUROU DOIS DEDOS DO PÉ ESQUEDO, QUE FOI SUBMETIDO A CIRURGIA NA CIDADE DE SERRA TALHADA/PE, QUE ARRUMOU O DINHEIRO E ARCOU COM O VALOR DA CIRURGIA, QUE CORRIA O RISCO DE AMPUTAÇÃO CASO A CIRURGIA NÃO FOSSE REALIZADA DE IMEDIATO.

O referido é verdade, Dou fé Termo de Responsabilidade: Declaro assumir inteira responsabilidade Civil e Criminal, referente ao Registro da Ocorrência supra que deu origem a presente Certidão (Artigo 299, do C.P.B. - Falsidade Ideológica - Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos).

Notificante: Máximo Roberto Lima



Rua Cel. José Pereira Lima, SN, Alto do Cascavel, Princesa Isabel - PB.
Fone/fax: (0XX83) 3457 2381.





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou Axi: 3 - CPF da vítima: 095-478-304-22 4 - Nome completo da vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: MAXIMO ROBERTO LIMA 6 - CPF: 095-478-304-22
7 - Profissão: AGRICULTOR 8 - Endereço: Sítio - ESCURREGADA 9 - Número: 3N 10 - Complemento: CASA
11 - Bairro: ZONA RURAL 12 - Cidade: P. ISABEL 13 - Estado: PB 14 - CEP: 58.755-000
15 - E-mail: 16 - Tel. (DDD): 83-999-32-44-13

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR COPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ NÃO USE INFORMAR ☐ R\$1,00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo, assinalar uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: BRABDES - 237

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito verificador)

AGÊNCIA: 3457 6 CONTA: 0130180 2 (Informar o dígito verificador)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, recebendo-o dando, desde já, o nome após a efetivação do crédito, quitando total, do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por minha invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em não solicitar o laudo médico presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider, para verificação da existência e quantificação dos danos permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme a disposto na Lei nº 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia conciliação com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discordar do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (ou Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Causa Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro(a) ou órfão(a)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e comprovarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - 35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rúbrica) 36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rúbrica) 37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rúbrica)

38 - 1ª Nome: CPF: Assinatura da testemunha 39 - 2ª Nome: CPF: Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: P. ISABEL - PB, 23-12-2019

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante):

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver):

43 - Assinatura do Procurador (se houver):

001 V002/2019



UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PRINCESA ISABEL

Ficha: 148568

Nome: MAXIMO ROBERTO LIMA

SITIO ESCORREGADA nº S/N - ZONA RURAL - Princesa Isabel / PB-58755000

Complemento:

Prontuário: 15378

Sexo: Masculino Cor: Pardo

Estado Civil: -1

Data Atendimento: 21/11/2019 05:53:08

Data de nascimento: 21/02/1985

Idade: 34 A e 9 M

Convênio: SUS

CNS: 898004508768816

CPF: 09547830422

Nacionalidade: BRASILEIRA

Esp.: CLINICA GERAL

Nome Social:

Grau Instrução: Fundamental II (5ª a 8ª Série)

Mãe: MARIA DO CARMO LIMA

Telefone: / (83) 99821-8593

FICHA DE ATENDIMENTO - PA

PROCEDIMENTO	C.B.O.	CID10	CRM	PROCEDIMENTO	C.B.O.	CID10	CRM

Classificação de Risco

Verde

P.A.: 121X86 HGT: Pulso: Temp.: °C Peso: Saturação: FR:

Dor/Local/Score:

Alergia: Nenhuma

Queixa: ESCORIAÇÕES E FERIMENTO CORTO CONTUSO EM MMII RELACIONADOS À QUEDA DE MOTO

Tipo de Alta/Reavaliação: Reavaliação

BARBARA MARIA DUARTE M SANTOS
ENFERMEIRO(A)

Data Classificação: 21/11/2019 06:12:13

Motivo do atendimento e descrição do exame Clínico/Anamnese:

Atendimento: Dr(a) HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA - CRM: 5445 - 21/11/2019 - 06:15:59

PACIENTE APRESENTANDO-SE COM FERIMENTO EM HÁLUX ESQUERDO APÓS TRAUMA POR QUEDA DE MOTO

Exames Complementares Realizados/Solicitados:

RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE

Hipótese diagnóstica:

S99 - Outr traum e os NE do tornozelo e do pe (Atendimento: Dr(a) HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA - CRM: 5445 - 21/11/2019 - 06:15:59)

Conduta (Tratamento Realizado)/Sumário:

Tipo de atendimento:

Grupo de atendimento:

Optimizar 1g + 19h 45K à 0,3% 100ml EV
Tornozelo 40mg + AD EV

07/05

Dr. Hermógenes Albuquerque Feitosa
Médico
CRM-PB 5445
CREMEPE 23459

Dr(a) HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA
CRM: 5445

Transfêrencia para Alçada
12:20

Assinatura do paciente/responsável

Data de Emissão: 21/11/2019 06:24:24 pelo usuário HERMOGENES.FEITOSA

Usuário da Recepção: DANIELLE.LIMA

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 30/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 675,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAXIMO ROBERTO LIMA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 03457-6

CONTA: 000000130180-2

Nr. Autenticação

BRADESCO300420200500000000002370345700000013018067500 PAGO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/12/2020 11:45:02

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511450197600000036107209>

Número do documento: 20121511450197600000036107209

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.700,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAXIMO ROBERTO LIMA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 03457-6

CONTA: 000000130180-2

Nr. Autenticação

BRADESCO2705202005000000000023703457000000130180270000 PAGO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/12/2020 11:45:02

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511450197600000036107209>

Número do documento: 20121511450197600000036107209



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1556 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, MAXIMO ROBERTO LIMA,
RG nº 2.965.789, data de expedição 27/03/2019
Órgão SSP-PB, CPF nº 095.478.304-22

venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Sítio - ESURE GADA</u>
Número	<u>5N</u>
Apto/Complemento	<u>CASA</u>
Bairro	<u>ZONA RURAL</u>
Cidade	<u>P. ISABEL</u>
Estado	<u>PARAÍBÁ</u>
CEP	<u>58-755-000</u>
Tel. de contato	<u>(83) 999-32-44-13</u>
E-mail	<u>_____</u>

Por ser verdade, firmo-me

Local e Data:

P. ISABEL - PB, 03-12-2019

Maximo Roberto Lima

Assinatura do Declarante

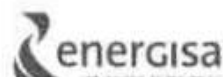


BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal

Documento não é segunda-via da conta

Forma para alguns pagamentos da rede de distribuição de energia elétrica Nº 038.155.458



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rr 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.095.183 / 0001-40 - Ins. Est. 10.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

MARIA CLEIDE DE SOUSA
SIT ESCORREGADA S/N
PRINCESA ISABEL

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1475328-9

REFERÊNCIA

JAN/2020

APRESENTAÇÃO

28/01/2020

CONSUMO

66

VENCIMENTO

04/02/2020

TOTAL A PAGAR

R\$ 40,40

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 10/02/2020				
Pagador: MARIA CLEIDE DE SOUSA CNPJ/CPF: 098.979.934-44				
SIT ESCORREGADA S/N - AREA RURAL - PRINCESA ISABEL / PB - CEP 00000-000				
Nosso Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120011547779	001475328202001	04/02/2020	R\$ 40,40	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				09.095.183/0001-40
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/12/2020 11:45:02

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121511450197600000036107209>

Número do documento: 20121511450197600000036107209



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo.

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAP².

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu ROMULO DE SOUSA FERRAZ

inscrito (a) no CPF/CNPJ 839.806.289,34, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário

MAXIMO ROBERTO LIMA inscrito (a) no CPF sob o Nº 839.806.284,34,

do sinistro de DPVAT cobertura INVALIDEZ da Vítima MAXIMO ROBERTO LIMA

inscrito (a) no CPF sob o Nº 095.478.304,22, conforme determinação da Circular Susep 445/12.

Declaro Profissão: RECUSOU-SE Renda: RECUSOU-SE e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: <u>RUA: RAFAEL ROSAS</u>	Número: <u>52</u>	Complemento: <u>CASA</u>
Bairro: <u>MAFA</u>	Cidade: <u>P. ISABEL</u>	Estado: <u>PI</u>
E-mail: <u></u>		CEP: <u>58.755-000</u>
		Tel. (DDD): <u>83 499-32-44.13</u>

Local e Data: P. ISABEL - PB, 23-12-2019

Romulo de Sousa Ferraz
Assinatura do Declarante

DLDRL001 V001/2017





HOSPITAL FRANCISCO ANSELMO LTDA

SUELIO MOREIRA TORRES

CLÍNICA

CIRURGICA

Data do Atendimento: 21/11/2019 Prontuário: 00045771 Registro: 00097165 Convênio: PARTICULAR

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data Nascimento: 21/02/1985 Idade: 34 Anos, 9 Meses Sexo: MASCULINO Cor: PARDA

Estado Civil: CASADO(A) Profissão: AGRICULTOR Naturalidade: Nacionalidade:

Filiação: Pai: ALBERTO COSTA DE LIMA Mãe: MARIA DO CARMO LIMA

Endereço: SÍTIO ESCORREGADO N°

Bairro: ZONA RURAL Cidade: PRINCESA ISABEL Estado: PB Telefone: 83-99821892

ELEMENTOS DA OCORRÊNCIA:

Acidentado Trânsito [] Acidente de Trabalho [] Outros Acidentes [] Agressão []

Suicídio [] Casual [] Outros []

Nome do Acompanhante: Telefone para Contato:

Endereço:

Local da Ocorrência:

ANAMNESE E EXAMES FÍSICOS

- TRAUMA NO PÉ - APÓS ACIDENTE
MOTOCICLETA

Diagnóstico Inicial: FRATURA PLOD MIC

S.A.D.T.

Diagnóstico Final: O MESMO

Data do Atendimento: Data do Atendimento:

Melhorada [] Decisão Médica []
Inalterado [] Alta a Pedido []
Piorado [] Transferência []
Óbito+48h [] Evasão []
Óbito-48h [] Indisciplina []

Óbito em: / / Hora:

Data do Internamento: 21/11/2019

Data da Alta: 22/11/2019

Dr. FERNANDO SILVA
CRM: 15.122
CBO: 3512-10-0112

Médico Responsável

GDS - Genyus Desenvolvimento de Sistemas - 87-3831-3014



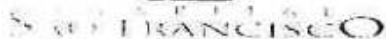
Cirurgia Realizada:		Nº do Procedimento:	
Data:	Início:	Término:	
Cirurgião:	1º Auxiliar:	2º Auxiliar:	Anestesista:

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

- ANESTESIA
- ASSEPSIA
- SUPURA
- CURATIVO
- 02 FIO METÁLICO LISO

Dr. Eberone A. Silva
Ortopedia e Traumatologia
CRM 46.122
Assinatura do Cirurgião





Kart. Vennedra Sargam Chaudhary, 3664 - 55119, Tumbler, 4.00 cm, 4.50
 Time/Fec: (3/2) 3831, 2/26, 3831, 2/14, 4.00, 3.00, 2.00, 1.00
 CNP3: 4.1, 0.95, 0.3, 0.03, 0.02, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00

NOME DO PACIENTE: MAXIMO ROBERTO LIMA

Registro: 00097165

Clinica CIRURGICA

Leito 000001 LEITO 01

GDS - Genyus Desenvolvimento de Sistemas - 87-3831-3014



RONALD BATISTA DOS SANTOS

De: RONALD BATISTA DOS SANTOS
Enviado em: segunda-feira, 20 de abril de 2020 17:07
Para: DPVAT@mapfre.com.br; cscdpvat@brasilseg.com.br; 'Aparecida Oliveira';
laraújo@bbmapfre.com.br; 'Eduardo Sabino Dos Santos Junior'
Assunto: SEGURO DPVAT - PROJETO MOVIMENTAÇÃO REMOTA
Anexos: PROJETO MAPFRE.xlsx

Prezados, Boa tarde!

Em continuidade às ações relativas ao Projeto Movimentação Remota, conforme detalhado na Circular DOPTI 002/2020, encaminhamos a lista de sinistros selecionados pela Seguradora Líder para o prosseguimento da regulação com base em critérios específicos de análise e mitigação de riscos técnicos, jurídicos e de fraudes.

Ressaltamos que a etapa de recepção de documentos foi realizada por meio de ações que independeram de contato presencial e destacamos que a movimentação remota do documento pendenciado não deve ser objeto de novo pendenciamento.

Favor executar a ação “concluir regulação” no sistema SIS DPVAT-SINISTROS, preenchendo o Parecer Técnico com a seguinte informação:

“ Parecer favorável em parceria com a Seguradora Líder no âmbito do Projeto Movimentação Remota.”

Reforçamos que a lista de processos de regulação selecionados para o Projeto encontra-se anexa, logo, não será permitida a indicação de outros casos, como também não será permitida a aplicação das premissas e procedimentos que compõem o Projeto a sinistros:

- (i) já avisados e pendenciados, mas não selecionados;
- (ii) que venham ser avisados posteriormente ao término do Projeto.

Nesse mesmo sentido, aproveitamos para ratificar que seguem inalterados os procedimentos de regulação constantes do Manual de Recepção e Regulação em relação aos sinistros avisados durante o período em que estiver sendo executado este Projeto.

Contamos com o empenho e agilidade de todos os envolvidos no tratamento dos casos e resposta às equipes Líder.

Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o e-mail consultas.dpvat@seguradoralider.com.br, devendo ser indicado no assunto **Projeto Movimentação Remota**.

Atenciosamente,

Ronald Santos

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica
ronald.santos@seguradoralider.com.br
Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4052



www.seguradoralider.com.br



Rua da Assembléia, 100 - 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

Leia nossa [News](#) e siga a Seguradora Líder nas redes sociais.
[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)





CÓDIGO DE CONTROLE

12B2.2745.698B.C508



Emitido pela Secretaria da Receita Federal
às 11:01:20 do dia 11/03/2019 (hora e
data de emissão)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 014630685045
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM 2019-000001251 EXERCÍCIO
1 0114332808-3 00/00000000 2019

NOME
MAXIMO ROBERTO LIMA

CPS/CNPJ PLACA
09547830422 OFY6311/PB

PLACA ANT/UF CHASSI
NOVO PB 9C2KD0810JR012354

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLE/NEO APLIC ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
HONDA/NXR160 BROS ESDD 2017 2018

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2-P/162 /CI PARTIC VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
IPVA PAGO EM 00/00/0000 1ª

FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2ª
***** 0 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** SEGURO P A G O 01/04/2019

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMÍNIO

PRINCIPAL LOCAL DO REGISTRO DATA
PRINCESA LIMA 15/04/2019

41521 31054

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A
TRANSPORTADAS OU NÃO SEGURO DPVAT

PB Nº 014630685045 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA
2019 15/04

VIA CPF / CNPJ
1 09547830422 OFY63

RENAVAM MARCA / MODELO
01143328083 HONDA/NXR160 BROS E

ANO FAB CAT. TARIF Nº CHASSI
2017 9 9C2KD0810JR012354

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO
***** *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER P
***** SEGURO P A G

PAGAMENTO DATA DE
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 01/04/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.688/0001-04

31054-1342470-20190415



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200110440 **Cidade:** Princesa Isabel **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA **Data do acidente:** 21/11/2019 **Seguradora:** MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 24/04/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO HÁLUX ESQUERO (BAM E PG 1)

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PG 2)

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE HÁLUX ESQUERO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE HÁLUX ESQUERO.

**Documentos
complementares:**

Observações: PMR.
POUQUÍSSIMA DOCUMENTAÇÃO

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau médio - 50 %	5%	R\$ 675,00
Total			5 %	R\$ 675,00



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200110440 **Cidade:** Princesa Isabel **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA **Data do acidente:** 21/11/2019 **Seguradora:** MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 21/05/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA HÁLUX E 2º DEDO PÉ ESQUERDO. P1. ANEXO 1.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO E ALTA MÉDICA. P2. ANEXO 1.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE HÁLUX ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida: Não

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE DEDO PÉ ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: & @ PAGINA 1. (PMR). PARECER FEITO CONFORME RELATÓRIO MÉDICO ENVIADO.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau médio - 50 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			25 %	R\$ 3.375,00



RONALD BATISTA DOS SANTOS

De: RONALD BATISTA DOS SANTOS
Enviado em: segunda-feira, 20 de abril de 2020 17:07
Para: DPVAT@mapfre.com.br; cscdpvat@brasilseg.com.br; 'Aparecida Oliveira';
laraújo@bbmapfre.com.br; 'Eduardo Sabino Dos Santos Junior'
Assunto: SEGURO DPVAT - PROJETO MOVIMENTAÇÃO REMOTA
Anexos: PROJETO MAPFRE.xlsx

Prezados, Boa tarde!

Em continuidade às ações relativas ao Projeto Movimentação Remota, conforme detalhado na Circular DOPTI 002/2020, encaminhamos a lista de sinistros selecionados pela Seguradora Líder para o prosseguimento da regulação com base em critérios específicos de análise e mitigação de riscos técnicos, jurídicos e de fraudes.

Ressaltamos que a etapa de recepção de documentos foi realizada por meio de ações que independeram de contato presencial e destacamos que a movimentação remota do documento pendenciado não deve ser objeto de novo pendenciamento.

Favor executar a ação “concluir regulação” no sistema SIS DPVAT-SINISTROS, preenchendo o Parecer Técnico com a seguinte informação:

“ Parecer favorável em parceria com a Seguradora Líder no âmbito do Projeto Movimentação Remota.”

Reforçamos que a lista de processos de regulação selecionados para o Projeto encontra-se anexa, logo, não será permitida a indicação de outros casos, como também não será permitida a aplicação das premissas e procedimentos que compõem o Projeto a sinistros:

- (i) já avisados e pendenciados, mas não selecionados;
- (ii) que venham ser avisados posteriormente ao término do Projeto.

Nesse mesmo sentido, aproveitamos para ratificar que seguem inalterados os procedimentos de regulação constantes do Manual de Recepção e Regulação em relação aos sinistros avisados durante o período em que estiver sendo executado este Projeto.

Contamos com o empenho e agilidade de todos os envolvidos no tratamento dos casos e resposta às equipes Líder.

Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o e-mail consultas.dpvat@seguradoralider.com.br, devendo ser indicado no assunto **Projeto Movimentação Remota**.

Atenciosamente,

Ronald Santos

Gerência de Sinistros – Coordenação Técnica
ronald.santos@seguradoralider.com.br
Tel. 55 21 3861-4600 | Ramal 4052



www.seguradoralider.com.br



Rua da Assembléia, 100 - 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-904

Leia nossa [News](#) e siga a Seguradora Líder nas redes sociais.
[Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)



PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Preencher com letras de forma legível e sem rasuras)

OUTORGANTE:

Nome: MAXIMO ROBERTO LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Identidade: 2.965.789 - SSP-PB
CPF: 095.478.304-22
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: SÍTIO - ESCORREGADA, ZONA RURAL, P. ISABEL
CEP: 58.755-000
Telefone: 83 999.324413

OUTORGADO:

Nome: ROMULO DE SOUSA FERREZ
Nacionalidade: 1568258 - SSP-PB - BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCIADO
Identidade: 1568258 - SSP-PB
CPF: 839.806.284-34
Profissão: COMERCIAL
Endereço: RUA RAFAEL ROSAS, NS. MAIA, P. ISABEL-PB
CEP: 58.755-000
Telefone: 83. 999.3244-13

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato a fim de requerer a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT para a vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

P. ISABEL-PB, 03-12-2019

Local e data

X Maximo Roberto Lima

Assinatura do OUTORGANTE

(Reconhecer firma por autenticidade/verdadeiro)

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Intermunicipal
Rua Cel. Augusto Frazão, s/nº - Centro - Princesa Isabel - PB 58700-000
Fone: (31) 91270-0002 | E-mail: ead@2tjpb.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
MAXIMO ROBERTO LIMA.....
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 03/12/2019 10:28:37
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
(2019-007172) JENL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 8,29 FEPI:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: A3M92923-MFD7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0087560/20

Número do Sinistro: 3200110440

Vítima: MAXIMO ROBERTO LIMA

Data do acidente: 21/11/2019

CPF: 095.478.304-22

CPF de: Próprio

Titular do CPF: MAXIMO ROBERTO LIMA

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

